Assinado de forma digital por

Cardeal Tempesta



Orani João Tempesta, O.Cist Arcebispo do Rio de Janeiro

Dia do Padre

m todo o 4 de agosto é celebrado liturgicamente o Dia de São João Maria Vianney, que foi um belo exemplo de sacerdote, por isso, como consequência, nessa data, comemoramos o Dia do Padre. Estamos no mês vocacional dentro do ano vocacional, comemorando nesta primeira semana a vocação ao ministério ordenado (diácono, padre e bispo). No Dia do Padre, mais do que parabenizar ou presentear o padre, devemos rezar por todos os sacerdotes, desejando-lhes força e perseverança no ministério. Rezemos, também, para que nunca faltem sacerdotes para consagrarem a Eucaristia, pois sem os padres não há Eucaristia.

Agosto é especial para a Igreja porque é o mês das vocações. Além do Dia do Padre, que a Igreja celebra no primeiro domingo do mês, comemoramos o Dia dos Pais no segundo domingo; no terceiro, os religiosos e religiosas e, no quarto domingo, os ministérios e serviços, e no último domingo, os catequistas.

Lembro ainda que estamos no 3º Ano Vocacional no Brasil, e somos convidados a rezar não somente pelos padres, mas por todas as vocações. A vocação é um dom de Deus, um chamado do alto. Por isso, todo batizado é um chamado para a vocação. Deus nos dá os dons ou, como nos diz o Evangelho, nos dá os talentos, e cabe a nós definirmos com qual nos identificamos mais.

Em especial, na primeira semana deste mês, rezemos para que não faltem jovens que queiram abraçar a vocação ao ministério ordenado. Sem vocações ao sacerdócio, não teremos padres no futuro e, sem os padres, não haverá Eucaristia. Graças a Deus, aqui em nossa Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro temos ainda um bom número de vocações e um bom número de ordenações ano a ano. Porém, precisamos rezar para que os jovens continuem a responder afirmativamente ao chamado do Senhor.

Deus tem um carinho especial por todos os padres, pois eles representam o seu próprio Filho aqui na terra. Temos que rezar por todos os sacerdotes, respeitá-los e, na medida do possível, ajudá-los a seguirem adiante em sua vocação. O sacerdote é aquele que precisa de oração constante para estar sempre disponível a atender ao povo de Deus. Peçamos a Deus que todos os sacerdotes sejam santos e tenham o coração à semelhança do Sagrado Coração de Jesus.

Vivemos tempos difíceis que necessitam de pessoas corajosas e preparadas para abraçarem o sacerdócio. Os presbíteros precisam estar disponíveis para atender aos fiéis no confessionário, na casa, no hospital e nos cemitérios. No velório, a família muitas vezes espera ansiosa a visita do padre, para que transmita uma palavra de conforto e esperança a todos. São nesses pequenos gestos, de delicadeza e carinho, que o padre vai conquistando a comunidade, além de estar cumprindo a sua missão.

O sacerdote deve viver o que prega, para que tudo aquilo que ele falar tenha autoridade e confiança, do mesmo modo que Jesus. Se o padre diz para as pessoas terem uma vida de oração, ele deve ser o primeiro a rezar; se o padre pede para as pessoas amarem o próximo, ele deve acolher e amar todos os paroquianos. Enfim, entre tantas outras coisas, o sacerdote deve fazer o máximo de esforço possível para ser exemplo para a comunidade e não ser motivo de escândalo para ninguém.

O que sustenta a vida do padre é a Eucaristia. Por isso, o padre deve celebrar a Santa Missa todos os dias e ser o homem da Eucaristia. Por meio da Eucaristia, conseguiremos forças para enfrentar os problemas. A Igreja deve estar sempre de portas abertas e o padre disponível para atender a quem chega. É muito triste passar no meio do dia em frente a uma Igreja e vê-la fechada, ou ainda entrar numa Igreja e ver que só tem missa uma vez na semana ou somente aos fi-

Para ser sacerdote, é preciso que aquele que queria abraçar essa vocação esteja disponível para servir ao povo de Deus e transmitir a palavra e a Eucaristia todos os dias. Cabe a todos nós rezarmos pelas vocações sacerdotais e que tenhamos padres santos dispostos a amar e a servir.

Reiteradamente, tenho rezado pelos sacerdotes privados do ministério - Deus os consolem nestes dias e tenham a minha proximidade e vizinhança espiritual com a minha oração nas suas intenções!

São João Maria Vianney é o padroeiro de todos os padres, pois ele vivia essa vocação no dia a dia - ficava até 13 horas no confessionário, era homem de oração e celebrava a Eucaristia, além de ir à casa das pessoas e pregar o Evangelho nos bordéis da cidade, a fim de converter aquela população. E ele conseguia alcançar seu objetivo. Que todos os padres tenham São João Maria Vianney como exemplo e possam ir às pessoas e "curá-las" de seus pecados e seus egoísmos.

Rezemos por todos os padres doentes e idosos, para que, apesar das dificuldades da doença ou da idade, possam levar adiante o ministério, alimentando-se todos os dias da Eucaristia. Elevemos uma prece, ainda, por todos os sacerdotes falecidos para que, junto de Deus, intercedam por todos que aqui

Que o Cristo Bom Pastor e a Virgem Maria estejam ao lado de todos e os conduzam no caminho do bem e do amor.

MP vai investigar decisão de Tarcísio de usar só livro digital

Ministério Público de São Paulo instaurou um inquérito civil para investigar a decisão do governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) (foto) de utilizar apenas livros digitais, e não mais os impressos, nas escolas estaduais a partir do 6º ano.

Ao abrir o inquérito, a promotora Fernanda Peixoto Cassiano questionou o fato de que, com essa decisão, o governo optou por abrir mão de R\$ 120 milhões que receberia do PNLD (Programa Nacional do Livro Didático). Essa é a primeira vez que São Paulo fica fora do programa, destinado a comprar livros didáticos para os Estados com verbas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, do MEC.

Em ofício a ser encaminhado à Secretaria do Estado da Educação de São Paulo, a promoto-



ra citou o fato de o governo ter anunciado que será o responsável pela elaboração do conteúdo didático e cobrou informações sobre quem serão as pessoas e as empresas que irão elaborar esse material, além dos custos.

Questionou ainda se essa decisão não afetará "o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, bem como as peculiaridades sociais, regionais e culturais".

Fernanda Cassiano cobrou também uma resposta sobre os impactos pedagógicos da adoção de obras apenas digitais, bem como em relação aos prejuízos do uso excessivo de tecnologia na infância e na adolescência. Ela citou um relatório da

Unesco sobre o tema e sugeriu um adiamento da decisão para o aprofundamento do debate.

O governo terá dez dias para responder aos questionamentos. A promotora afirmou que poderão ser tomadas medidas judiciais.

Procurada pela reportagem, a Secretaria de Educação de São Paulo afirmou que ainda não foi oficialmente notificada e que vai prestar os devidos esclarecimentos assim que isso

Em entrevista à Folha de S.Paulo, o secretário de Educação, Renato Feder, afirmou que a intenção de padronizar o conteúdo é o de facilitar a formação de professores e a aplicação da Prova Paulista, que é igual para todas as escolas. Ele também criticou a qualidade dos livros do PNLD, afirmando que são superficiais.

Chacina: Defensoria pede que PMs sejam afastados das ruas

CAMILA BOEHM/ABRASIL

A Defensoria Pública de São Paulo pediu à Secretaria da Segurança Pública (SSP) do estado, na quarta-feira, que os policiais envolvidos em mortes decorrentes da Operação Escudo, na Baixada Santista, sejam afastados das ruas e que haja a preservação dos locais das ocorrências para garantir a investigação. A operação já deixou 16 civis mortos.

Moradores de bairros onde ocorreram as mortes, na cidade de Guarujá, no litoral paulista, relataram que policiais executaram aleatoriamente pessoas identificadas como egressas do sistema prisional ou com passagem pela polícia.

Além disso, no ofício à SSP, a defensoria solicita que sejam utilizadas câmeras corporais no uniforme de todos os policiais militares e civis envolvidos na operação, para que as abordagens sejam capturadas e passem por controle das autoridades competentes. A Agência Brasil teve acesso a sete boletins de ocorrência, com datas de 28 a 30 de agosto, com os registros de algumas das mortes e que apontam a utilização de câmeras corporais por alguns dos agentes da operação.

O número de mortes provocadas por policiais militares em serviço cresceu 26% no primeiro semestre deste ano no estado de São Paulo. O total de ocorrências subiu de 123, nos primeiros seis meses de 2022, para 155, em igual período deste ano, de acordo com dados da SSP.

Os casos cresceram apesar de vários batalhões policiais de São Paulo já estarem adotando as câmeras operacionais portáteis - conhecidas como câmeras corporais, que começaram a ser utilizadas pela Polícia Militar paulista em 2020. O objetivo dessas câmeras é reduzir a violência policial.

A defensoria fez ainda uma recomendação ao governo estadual para que a Operação Escudo seja imediatamente interrompida. Segundo o órgão, caso haja alguma excepcionalidade que justifique a operação, "que seja devidamente apresentada por escrito, ao Ministério Público, inclusive com a identificação dos responsáveis pelo comando da operação".

Segundo os boletins de ocorrência aos quais a reportagem teve acesso, algumas situações se repetem durante a operação: armas com numeração raspada que teriam sido apreendidas com as vítimas, flagrantes de drogas e uma suposta atitude suspeita, como a intenção de sacar alguma arma da cintura, para justificar a ação dos policiais. Em todos esses boletins constam apenas policiais militares como testemunhas.

O boletim que registra a morte de Cleiton Moura, de 24 anos, diz que ele teria sido atingido em um beco próximo da casa onde morava, depois de ter reagido com tiros. Em vídeo que circula nas redes sociais, uma moradora conta que Cleiton estava com o filho de 9 meses no colo quando foi tirado de casa pela polícia. A presença da criança no local da ocorrência é mencionada no registro policial.

A defensoria solicitou ainda, ao Ministério Público de São Paulo (MPSP), a instauração de procedimento autônomo para investigação das mortes causadas em decorrência de intervenção policial no contexto da Operação Escudo. O ofício foi encaminhado ao Procurador-Geral de Justica e ao Grupo de Atuação Especial da Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial.

Além disso, pediu que sejam requisitadas as imagens das câmeras corporais utilizadas por todos os policiais envolvidos nas ocorrências, além de possíveis imagens de câmeras de segurança no local dos fatos, e que sejam colhidos depoimentos dos familiares das vítimas.

A defensoria vai prestar atendimento e colher relatos de vítimas e testemunhas, enquanto durar a operação, de segunda a sexta, das 10h às 17h, pela Unidade Guarujá da Defensoria e pelo Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), localizado na capital paulista. Também haverá atendimento online no site.

MPSP

O MPSP informou, quarta-feira, que o procurador-geral de Justiça, Mario Sarrubbo, destacou um dos integrantes da força-tarefa instituída por ele, na última segunda-feira, relativa às ações da Polícia Militar que deixaram pelo menos 16 mortos durante a Operação Escudo para que atue com dedicação exclusiva.

Há um procedimento investigatório criminal (PIC) da esfera penal destinado a apurar como as mortes aconteceram, incluindo a do soldado Patrick Bastos Reis, pertencente à equipe das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota), que foi baleado e morto em Guarujá no dia 27. Após o assassinato do policial, o estado deu início, na Baixada Santista, à Operação Escudo. A promotoria atua também para esclarecer os ataques a dois policiais em Santos, que, segundo o MPSP, podem ter conexão com os acontecimentos

"No campo da tutela coletiva o GAESP (Grupo de Atuação Especial de Segurança Pública) instau-

rou um Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) sobre as investigações acerca de todas as ocorrências e um Inquérito Civil (IC) a respeito do cometimento de atos que eventualmente possam se caracterizar como lesivos aos Direitos Humanos", diz nota do órgão.

SECRETARIA

Em nota divulgada ontem, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo destaca que "todas as ocorrências com morte durante a operação foram resultado da ação dos criminosos, que optam pelo confronto".

"Por determinação da própria SSP, todos os casos desse tipo são minuciosamente investigados pe- tre pistolas e fuzis.

la Divisão Especializada de Investigações Criminais (DEIC) de Santos e pela Polícia Militar, por meio de Inquérito Policial Militar (IPM). As imagens das câmeras corporais serão anexadas aos inquéritos em curso e estão disponíveis para consulta irrestrita pelo Ministério Público, Poder Judiciário e a Corregedoria da PM", acrescenta a nota.

A SSP informou ainda que o número de presos em seis dias de Operação Escudo, entre 28 de julho e 2 de agosto, chegou a 84, na Baixada Santista, sendo 54 em flagrante e 30 foragidos da Justiça capturados. Além disso, foram apreendidos quatro adolescentes. Foram apreendidas 21 armas, en-

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO Sociedade por Ações — Securitizadora S1 - CNPI/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5 RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS

DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1º SÉRIE DA 33º EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Co-missão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídi-ca do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001- 19, na qualidade de emissora da 1º Série da 33º Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, vem, por meio do presente rerratificar o Edital de Convocação publicado em 31 de julho de 2023 no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br), que passa a vigora com o seguinte texto: Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1º Série da 33 com o seguinte texto: Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1º Série da 33º Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pro fessor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacio nal da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001- 19 ("Titulares dos CRI". "CRI" "<u>Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora",</u> respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 13 do *Ter* mo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1°, 2° e 3° Séries da 33° Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliá rios da Canal Companhia de Securitização, celebrado em 09 de fevereiro de 2023 entre a Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 16 de fevereiro de 2023 (* <u>Termo de Securitização</u> *), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (* <u>Resolução CVM 60</u> *), no que couber, a reunirem-se em 1º (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 24 de agosto de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), de modo exclusivamente di india, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de qualquer número de Titulares dos CRI para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas por representantes dos CRI que correspondam a 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI presentes na AGT. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a não declaração de vencimento antecipado dos CRI, em ra zão da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória previsto na cláusula 7.1, item (i), de cada um dos Contratos de Cessão, caracterizada pela não observância do prazo para registro previsto na cláusula 3.2.1 do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de <u>Superficie</u>"), qual seja, 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Superficie, referente aos competentes Cartórios de Registro de Imóveis do imóvel localizado no Munici pio de Sacramento, Estado de Minas Gerais, objeto da matrícula de nº 22.098, registrada perante o Registro de Imóvei da Comarca de Sacramento/MG ("<u>Imóvel 2</u>") é do imóvel localizado no Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais objeto da matrícula de n.º 1.534 registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG ("<u>Imóvel 8</u>"); (ii) Caso aprovado o item (i) da Ordem do Dia acima, autorizar a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias conta dos da data de realização da AGT para a conclusão do registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Su-perfície, nos competentes Cartórios de Registro de Imóveis do Imóvel 2 e do Imóvel 8, salvo se forem formuladas exigências dos competentes Cartórios de Registro de Imóveis, sendo certo que nesse caso, o prazo previsto poderá ser pro rogado uma vez por igual período mediante apresentação das exigências à Emissora das exigências apresentadas; (iii) Alterar o público-alvo dos CRI da Segunda Série e da Terceira Série, ora Investidores Profissionais, para Investidores Qualificados; (iv) Alterar a taxa dos Juros Remuneratórios aplicável aos CRI da Segunda Série, ora 10,86% (dez inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) ao ano, para 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; (v) Alterar a data de emissão dos CRI da Segunda Série, denominada por "Data de Emissão 2º Série" no Termo de Securitização, de 10 de agosto de 2023 para 30 de agosto d 2023, e, consequentemente, alterar o cronograma de pagamentos constante do Anexo I do Termo de Securitização refe-rente aos CRI da Segunda Série; (vi) Aprovar o aumento nas Despesas da Operação em razão da reestruturação da Oferta dos CRI da Segunda Série e, conseguentemente, alterar as tabelas das despesas iniciais e recorrentes constantes no Anexo I de cada um dos Contratos de Cessão para refletir a modificação, sendo certo que as tabelas alteradas serão ane xadas à ata da AGT; (vii) Aprovar a inclusão da subcláusula 2.3.3 nos Contratos de Cessão, com a seguinte redação: "2.3.3. A parcela do Preço de Cessão correspondente a cada uma das Tranches poderá ser paga pela Cessionária à Cedente de forma parcial e gradual à medida em que os CRI da respectiva serie forem sendo integralizados. "(viii) Aprovar a alteração do termo definido "Condições Precedentes 2ª Tranche" nos Contratos de Cessão para substituir a redação dos itens (ii) e (iii), referentes à subscrição e integralização da totalidade dos CRI da Segunda Série, pelos seguintes ter mos: "(ii) subscrição dos CRI da Segunda Série em montante igual ou superior ao Montante Minimo da Oferta da 2" Sé-rie; (iii) integralização dos CRI da Segunda Série em montante igual ou superior ao Montante Minimo da Oferta da 2° -Série:" (ix) Aprovar a inclusão do termo definido "Montante Mínimo da Oferta da 2ª Série" nos Contratos de Cessão inte redação: " "Montante Mínimo da Oferta da 2ª Série": O montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de com a seguinte redação: — *montante minimo da Oferta da 2º Serie : O montante de K\$ 5.000.000,00 (cirico minides de reais)."* (x) Após a deliberação dos itens (i) a (ix) acima, autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a aditar todos os Documentos da Operação aplicáveis para a sua efetivação e implementação. Instruções Gerais: A AGI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail contato@canal securitizadora.com.br, com cópia para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Docume tos para AGT – CRI FORREEN", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regula mento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos compro batórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato socia consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários com probatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representan tes legais; e d. quando representado por procurador; caso qualquer Titular dos CRI indicado nos itens acima venha a sei representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), bem como na sede da Securintos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos

AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. São Paulo, 04 de agosto de 2023. Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da



Caderno Publicações Digitais Diário do Acionista, 04 de agosto de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA

Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 LTDA:26530904000112 Dados: 2023.08.04 07:05:04 -03'00'

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por Ações — Securitizadora S1 - CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5 RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 33ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocen ti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001- 19, na qualidade de emissora da 1ª Série da 33ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, vem, por meio do presente rerratificar o Edital de Convocação publicado em 31 de julho de 2023 no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br), que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 33ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Titulares dos CRI", "<u>Emissão</u>" e "<u>Securitizadora</u>" ou "<u>Emissora</u>", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 13 do *Ter* mo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1º, 2º e 3º Séries da 33º Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, celebrado em 09 de fevereiro de 2023 entre a Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPI/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 16 de fevereiro de 2023 ("Iemo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1º (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 24 de agosto de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), de modo exclusivamente dia contra de contra gital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de qualquer número de Titulares dos CRI para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas por representantes dos CRI que correspondam a 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI presentes na AGT. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a não declaração de vencimento antecipado dos CRI, em razão da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória previsto na cláusula 7.1, item (i), de cada um dos Contratos de Cessão, caracterizada pela não observância do prazo para registro previsto na cláusula 3.2.1 do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície"), qual seja, 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, referente aos competentes Cartórios de Registro de Imóveis do imóvel localizado no Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, objeto da matrícula de nº 22.098, registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Sacramento/MG ("Imóvel 2") e do imóvel localizado no Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais, objeto da matrícula de n.º 1.534 registrada perante o Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG ("Imóvel 8"); (ii) Caso aprovado o item (i) da Ordem do Dia acima, autorizar a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias conta dos da data de realização da AGT para a conclusão do registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, nos competentes Cartórios de Registro de Imóvel 2 e do Imóvel 8, salvo se forem formuladas exigências dos competentes Cartórios de Registro de Imóveis, sendo certo que nesse caso, o prazo previsto poderá ser pror-rogado uma vez por igual período mediante apresentação das exigências à Emissora das exigências apresentadas; (iii) Alterar o público-alvo dos CRI da Segunda Série e da Terceira Série, ora Investidores Profissionais, para Investidores Qua lificados; (iv) Alterar a taxa dos Juros Remuneratórios aplicável aos CRI da Segunda Série, ora 10,86% (dez inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) ao ano, para 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; (v) Alterar a data de emissão dos CRI da Segunda Série, de-nominada por "Data de Emissão 2ª Série" no Termo de Securitização, de 10 de agosto de 2023 para 30 de agosto de 2023, e, consequentemente, alterar o cronograma de pagamentos constante do Anexo I do Termo de Securitização referente aos CRI da Segunda Série; (vi) Aprovar o aumento nas Despesas da Operação em razão da reestruturação da Oferta dos CRI da Segunda Série e, consequentemente, alterar as tabelas das despesas iniciais e recorrentes constantes no Anexo I de cada um dos Contratos de Cessão para refletir a modificação, sendo certo que as tabelas alteradas serão anexadas à ata da AGT; (vii) Aprovar a inclusão da subcláusula 2.3.3 nos Contratos de Cessão, com a sequinte redação: Adus a da da Adi, (vii) Aprival a inclusão da subcladus a 2.3.3 los Contratos de Cessão, Cuin a seguinte ledação.

"2.3.3. A parcela do Preço de Cessão correspondente a cada uma das Tranches poderá ser paga pela Cessionária à Cedente de forma parcial e gradual à medida em que os CRI da respectiva série forem sendo integralizados." (viii) Aprovar a alteração do termo definido "Condições Precedentes 2ª Tranche" nos Contratos de Cessão para substituir a redação dos itens (ii) e (iii), referentes à subscrição e integralização da totalidade dos CRI da Segunda Série, pelos seguintes termos: "(ii) subscrição dos CRI da Segunda Série em montante igual ou superior ao Montante Mínimo da Oferta da 2ª Séintos. Inv. substrisad vos ent da segunda sene em montante igual ou superior ao Montante Minimo da Oferta da 2* Série; (iii) integralização dos CRI da Segunda Série em montante igual ou superior ao Montante Mínimo da Oferta da 2* Série; "(ix) Aprovar a inclusão do termo definido "Montante Mínimo da Oferta da 2* Série" nos Contratos de Cessão, com a seguinte redação: ""Montante Mínimo da Oferta da 2* Série": O montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). "(x) Após a deliberação dos itens (i) a (ix) acima, autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a aditar todos os Documente da Onera da Concreta da aditar todos os Documentos da Operação aplicáveis para a sua efetivação e implementação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o e-mail af.assemblelas@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "Documen-tos para AGT — CRI FORGREEN", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. <u>quando representado por procurador</u>: caso qualquer Titular dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação

São Paulo, 04 de agosto de 2023.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição